CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 13/11/2014
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 11/11/2014
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

INDICAÇÃO Nº162/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Prefeito de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo instituir norma através da Secretaria de Educação de Igarassu, no sentido de serem realizados exames de audiometria em todas as crianças matriculadas nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a audiometria é um exame que tem por objetivo avaliar a capacidade auditiva do paciente. Geralmente, esse tipo de exame ele é solicitado quando numa consulta médica, o paciente alega que está ouvindo pouco, o que pode também servir de complementação para o diagnóstico de outros problemas, como traumas, infecções, etc. Basicamente, existem dois tipos de audiometria, a tonal e a vocal. A audiometria tonal tem por objetivo avaliar as respostas do paciente a tons puros, que são emitidos em diversas frequências detectando-se o grau e o tipo de perda da audição. A audiometria vocal tem por objetivo se avaliar a capacidade de compreensão, onde o examinado demonstrará a sua percepção e compreensão da voz humana emitida pelo examinador.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a falta de percepção de tons puros, bem como a falta de compreensão da voz humana, pode comprometer o aprendizado dos alunos das escolas da rede municipal de ensino, por não absorverem os ensinamentos que lhes são transmitidos pelos professores em sala de aula, devido tais problemas auditivos.

Portanto, espero contar com a costumeira e valiosa atenção de meus pares nesta Casa, quanto a aprovação de nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de novembro de 2014.

Ademar Soares de Barros
Vereador